



**Proposição: EMEN - EMENDA ADITIVA
MENSAGEM DO EXECUTIVO
(PROJETO DE LEI) 004510/2022**

APROVADO
Em: 12/07/2022

Juraci Scheffer
PRESIDENTE

Acrescente-se ao art. 7º da Mensagem do Executivo n. 4.510/2022 o parágrafo único com a seguinte redação:

"Art. 7º. (...)

(...)

Paragrafo único. Não se aplicam os requisitos previstos nos incisos do caput do art. 7º para destinação dos recursos decorrentes das emendas impositivas municipais, estabelecidas nos termos do art. 58, da Lei Orgânica Municipal, com as alterações posteriores.

Palácio Barbosa Lima, 11 de julho de 2022.



Maurício Henrique Pinto de
Oliveira Delgado
Vereador Maurício Delgado -
DEM



Aparecido Reis Miguel Oliveira

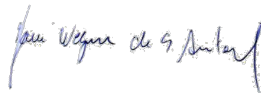
Vereador Cido Reis - REDE



Kátia Aparecida Franco
Vereadora Kátia Franco Protetora
- REDE



André Luiz Vieira da Silva
Vereador André Luiz -
Republicanos



João Wagner de Siqueira
Antoniol
Vereador João Wagner - PSC



Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar -
DEM



Julio César Rossignoli Barros

Vereador Julinho Rossignoli - PP

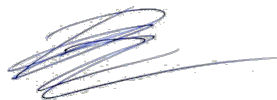


Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD

Subscritores:



Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão -
CIDADANIA



Carlos Alberto Bejani Júnior
Vereador Bejani Júnior -
Podemos



Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal -
PTB

